



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

Requerimento nº /2013
(Da Srª Antonia Lúcia)

Requeiro que seja efetivado um convite para os representantes das Comissões Estaduais Judiciais de Adoções (CEJA's) dos Estados do Paraná e São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de investigar as adoções nacionais e internacionais por essa Comissão, e tendo em vista várias citações de depoimentos anteriormente prestados, por depoentes que em algum momento citaram textualmente essas Comissões, entendo que se torna extremamente necessário ouvir as explanações e experiências desses órgãos envolvidos diretamente em processos de adoções nos Estados do Paraná e São Paulo.

Sala das Comissões, de Maio de 2013.

Deputada Antonia Lúcia
PSC/AC